

~~Luanda~~  
Lei No 248

Abre um crédito especial de c/ 330.000.00  
 - Câmara Municipal do Qua-  
 nda, em sessão extraordinária do  
 dia 19 de Dezembro de 1962, Decret,  
 e em, Suplto Municipal, promulgo  
 a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Na abertura na Contado-  
 ria Municipal, um crédito especial de c/ 330.000.00 (trezentos e trinta mil e cem) destinados ao pagamento das despesas com a aquisição e transmissão de um terreno, ao Governo do Estado, para a construção do Hospital, Clínica e Eletrocardiografia, nos termos da lei no 231 de 31 de Agosto de 1962.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo  
 anterior artigo será usado com o cancelamento  
 possível em qualquer importância, na Cuba  
 1321-8 82-2-9 de 1962 e 1963 e 1964.

Comunidade de Q de Vila  
Material, permanentemente  
fornecido de uma motoniveladora  
(Artigo 3º). Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, ficando as  
disposições em contrário  
deletadas. Prefeitura Municipal de Guariba, 26 de Junho de 1962.



PAULO MANGOLINI  
Prefeito Municipal de Guariba

Subscrito e verificado nesta secretaria  
na mesma data.



SECRETÁRIO